



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 867 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa gestores do indicador estratégico Satisfação do cidadão.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 17.653/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132, como gestora titular e Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, como gestora substituta do indicador estratégico Satisfação do cidadão.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 389 de 12 de junho de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 28/11/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1816325** e o código CRC **FA0B5DF9**.